

## Indicação: 1080 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando a **implantação de um Sistema Municipal de Identificação de Animais Domésticos por meio de coleiras contendo QR Code, integrado a um cadastro municipal de cães e gatos**, com o objetivo de facilitar a identificação dos animais, localizar seus tutores, fortalecer as ações de bem-estar animal e aprimorar as políticas públicas voltadas à saúde e à proteção animal.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa incentivar a modernização das políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal, por meio da implantação de um sistema de identificação digital que permita o cadastramento de cães e gatos domiciliados no município.

A proposta consiste na disponibilização de coleiras ou plaquetas contendo um QR Code exclusivo para cada animal. Ao ser escaneado por qualquer smartphone, o código direcionará para um cadastro contendo informações essenciais, como nome do animal, nome e contato do tutor, endereço, histórico de vacinação, esterilização, além de outras informações que poderão ser definidas pelo Município, respeitando a legislação de proteção de dados pessoais.

A medida proporcionará diversos benefícios, entre eles a rápida localização dos responsáveis por animais perdidos, a redução do número de animais abandonados, maior eficiência nas campanhas de vacinação e castração, melhor controle populacional, apoio às ações de vigilância em saúde e maior organização das políticas públicas relacionadas à causa animal.

Além disso, o cadastro municipal permitirá ao Poder Público obter informações estatísticas confiáveis sobre a população de animais domésticos, subsidiando o planejamento de campanhas educativas, programas de atendimento veterinário, ações de prevenção de zoonoses e investimentos voltados ao bem-estar animal.

O sistema poderá ser implantado gradativamente, priorizando inicialmente os animais cadastrados em programas municipais, aqueles adotados por meio de campanhas oficiais e os pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, podendo posteriormente ser ampliado para toda a população interessada.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2026





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

**Junior Teixeira**  
**1º Vice-Presidente(a) - PSDB**



DOC: 1782484368

